

ANEXO I
MODELO DE LAUDO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE PAF-ECF

Nº DO LAUDO _____ R(n): _____

1 - EMPRESA DESENVOLVEDORA REQUERENTE:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Tel.: (____) _____ e-mail: _____

Contato: _____

CNPJ _____

Responsável _____ pelo _____ acompanhamento _____ dos
testes: _____

2 - ÓRGÃO TÉCNICO CREDENCIADO:

Identificação: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Período de realização da análise: Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF):

Nome comercial: _____

Versão: _____

Código MD-5 e nome do principal arquivo executável: _____

Código MD-5 e nome do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis que realizam os
procedimentos _____ constantes _____ da _____ ER-PAF-
ECF: _____

Relação dos arquivos executáveis que realizam os requisitos estabelecidos na ER-PAF-ECF e
respectivos códigos MD-5:

Outros arquivos utilizados e respectivos códigos MD-5:

Identificação do envelope de segurança onde foram lacrados os arquivos fontes e executáveis:

Marca: _____ Modelo: _____

Número: _____

Perfis de Requisitos que podem ser configurados para funcionamento do PAF-ECF:

4 - CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:					
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		SISTEMA OPERACIONAL		GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS	
TIPO DE DESENVOLVIMENTO:		<input type="checkbox"/> COMERCIALIZÁVEL	<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PRÓPRIO	<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO TERCEIRIZADO	
TIPO DE FUNCIONAMENTO:		<input type="checkbox"/> EXCLUSIVAMENTE "STAND ALONE"	<input type="checkbox"/> EM REDE	<input type="checkbox"/> PARAMETRIZÁVEL	
MEIO DE GERAÇÃO DO ARQUIVO SINTEGRA OU EFD (SPED)		<input type="checkbox"/> PELO PAF-ECF	<input type="checkbox"/> PELO SISTEMA DE RETAGUARD A	<input type="checkbox"/> PELO SISTEMA PED ou EFD	
INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:					
<input type="checkbox"/> COM SISTEMA DE GESTÃO RETAGUARDA	<input type="checkbox"/> OU	<input type="checkbox"/> COM SISTEMA PED	<input type="checkbox"/> COM AMBOS	<input type="checkbox"/> NÃO INTEGRADO	
FORMA DE IMPRESSÃO DE ITEM EM CUPOM FISCAL (CONCOMITÂNCIA COM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO DO REGISTRO DO ITEM):					
<input type="checkbox"/> CONCOMITANTE	<input type="checkbox"/> NÃO CONCOMITANTE, COM EMISSÃO DE DAV	<input type="checkbox"/> NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE PRÉ-VENDA	<input type="checkbox"/> NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE CONTA DE CLIENTE		
<input type="checkbox"/> DAV - EMITIDO SEM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO		<input type="checkbox"/> DAV - IMPRESSO EM IMPRESSORA NÃO FISCAL	<input type="checkbox"/> DAV - IMPRESSO EM ECF		
TRATAMENTO DA INTERRUPÇÃO DURANTE A EMISSÃO DE CUPOM FISCAL:					
<input type="checkbox"/> RECUPERAÇÃO DE DADOS	<input type="checkbox"/> CANCELAMENTO AUTOMÁTICO	<input type="checkbox"/> BLOQUEIO DE FUNÇÕES			
APLICAÇÕES ESPECIAIS:					
<input type="checkbox"/> POSTO DE PEDÁGIO	<input type="checkbox"/> TRANSPORTE PASSAGEIROS	<input type="checkbox"/> DE	<input type="checkbox"/> FARMÁCIA	<input type="checkbox"/> DE	<input type="checkbox"/> MANIPULAÇÃO
<input type="checkbox"/> OFICINA DE CONserto COM DAV-OS	<input type="checkbox"/> OFICINA DE CONserto COM CONTA DE CLIENTE				
<input type="checkbox"/> BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-RESTAURANTE E BALANÇA INTERLIGADA	<input type="checkbox"/> BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-NORMAL E BALANÇA INTERLIGADA				
<input type="checkbox"/> BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-RESTAURANTE E SEM BALANÇA INTERLIGADA	<input type="checkbox"/> BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-NORMAL E SEM BALANÇA INTERLIGADA				
<input type="checkbox"/> POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL COM SISTEMA DE	<input type="checkbox"/> POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL SEM SISTEMA DE				

INTERLIGAÇÃO DE BOMBAS		INTERLIGAÇÃO DE BOMBAS	
<input type="checkbox"/>	ESTACIONAMENTO, MOTÉIS E SIMILARES, QUE PRATIQUEM O CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS OU PESSOAS	<input type="checkbox"/>	PRESTADOR DE SERVIÇO DE CINEMA, ESPETÁCULOS OU SIMILARES
<input type="checkbox"/>	DEMAIS ATIVIDADES	<input type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTO ENQUADRADO NO SIMPLES NACIONAL (Art. 5º do Ato COTEPE da ER-PAF-ECF)
5. IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO OU RETAGUARDA QUE EXECUTA PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ATRIBUÍDOS AO PAF-ECF E QUE, OBRIGATORIA E EXCLUSIVAMENTE, FUNCIONA INTEGRADO AO PAF-ECF:			
EMPRESA DESENVOLVEDORA		NOME DO SISTEMA	
CNPJ	DENOMINAÇÃO		
Requisito (s) executado (s):			
Nome do arquivoexecutável:		Código MD-5:	
Requisito (s) executado (s):			
Nome do arquivoexecutável:		Código MD-5:	
6. IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PED (SPED/SINTEGRA/DOCUMENTOS/LIVROS) QUE FUNCIONAM INTEGRADOS AO PAF-ECF:			
EMPRESA DESENVOLVEDORA		NOME DO SISTEMA	
CNPJ	DENOMINAÇÃO		
Nome do arquivoexecutável:		Função:	Código MD-5:
Nome do arquivoexecutável:		Função:	Código MD-5:
Nome do arquivoexecutável:		Função:	Código MD-5:
7. IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PED QUE GERAM A NF-e E FUNCIONAM INTEGRADOS AO PAF-ECF:			
EMPRESA DESENVOLVEDORA		NOME DO SISTEMA	
CNPJ	DENOMINAÇÃO		
Nome do arquivoexecutável:		Código MD-5:	
Nome do arquivoexecutável:		Código MD-5:	
Nome do arquivoexecutável:		Código MD-5:	
8. IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ECF UTILIZADOS PARA A ANÁLISE FUNCIONAL:			
MARCA	MODELO	MARCA	MODELO
9. RELAÇÃO DE MARCAS E MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECF COMPATÍVEIS COM O PAF-ECF:			
MARCA	MODELO	MARCA	MODELO

10 - INTRODUÇÃO:

Este procedimento tem como referência o documento ROTEIRO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL - EMISSOR DE CUPOM FISCAL - Versão X.X - Mês/Ano e a Especificação de Requisitos do PAF-ECF (ER-PAF-ECF) versão XX.XX

11 - RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE:

ITEM / REQUISITO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE

OBS: Não havendo não-conformidade, descrever: “Não foram encontradas não conformidades no PAF-ECF identificado neste laudo durante a execução do Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal”.

12- PARECER CONCLUSIVO:

Mediante solicitação da empresa desenvolvedora identificada neste laudo e em conformidade com o disposto no Convênio ICMS 15/08, foi realizada a Análise Funcional do PAF-ECF identificado neste laudo, mediante aplicação dos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal disponibilizado no endereço eletrônico do CONFAZ: www.fazenda.gov.br/confaz obtendo-se o seguinte resultado:

- Constatada(s) “Não Conformidade” relacionada(s) no campo “Relatório de Não Conformidade”.
- Não se constatou “Não Conformidade” em nenhum dos testes aplicados, razão pela qual, certificamos que o Programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) identificado neste laudo atende aos requisitos especificados, no que se refere aos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de PAF-ECF, considerando que tais testes se restringem às funcionalidades do programa, não abrangendo o exame completo de código fonte.
No item 3 deste laudo encontra-se a relação de arquivos do programa utilizados na realização dos testes e seus respectivos códigos de autenticação eletrônica (MD-5).

13- DECLARAÇÃO:

Declaramos que o presente laudo refere-se exclusivamente aos testes realizados no aplicativo identificado no item 3 e desenvolvido pela empresa identificada no item 1, sendo que o conteúdo deste laudo, não poderá ser estendido a qualquer outro programa ainda que similar. Por ser a exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

14 - COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO ORGÃO TÉCNICO ANALISADOR:

15 - PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO CASO DE SE CONSTATAR INCORREÇÕES NESTE LAUDO:

- a) se o arquivo PDF deste laudo tiver sido enviado à Secretaria Executiva do CONFAZ

(SE/CONFAZ), mas não tenha sido publicado Despacho da SE/CONFAZ de registro deste laudo, poderá ser substituído o arquivo, enviando outro arquivo com o mesmo nome.

b) se o Despacho da SE/CONFAZ de registro deste laudo já tiver sido publicado, este laudo e o respectivo despacho não poderão ser cancelados ou corrigidos, devendo-se emitir novo laudo com numero de identificação diverso deste, cujo arquivo PDF também deverá ser enviado à SE/CONFAZ e solicitada publicação de outro Despacho da SE/CONFAZ para registro do novo laudo. Neste caso, este laudo e seu respectivo despacho de registro não serão cancelados.

O Órgão Técnico analisador deverá observar atentamente se os erros no laudo são originários de informações prestadas equivocadamente pela empresa desenvolvedora e se isto teve efeito na condução da análise e nos testes que foram executados. Caso isto tenha ocorrido, deverá ser realizada nova análise e não somente a emissão de novo laudo.

Local e data de emissão:

1 - Execução dos Testes:	Nome: Cargo: CPF:
2 - Aprovação do Relatório:	Nome: Cargo: CPF:

Obs.: O Órgão Técnico Credenciado poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.